



# ESQUEMA VACINAL COVID-19

## ESQUEMA VACINAL PRIMÁRIO

### Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias

#### ESQUEMA VACINAL: 3 DOSES

- 1ª dose: Pfizer pediátrica "Baby" (menor de 5 anos)
- 2ª dose: após **quatro semanas** da 1ª dose, com Pfizer pediátrica "Baby" (menor de 5 anos)
- 3ª dose: após **oito semanas** da 2ª dose, com Pfizer pediátrica "Baby" (menor de 5 anos)

### A partir de 5 anos de idade

#### ESQUEMA VACINAL: 2 DOSES

- 1ª dose
- 2ª dose: após **quatro semanas** da 1ª dose

### Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade (Grupos prioritários)

#### ESQUEMA VACINAL: 3 DOSES + REFORÇO

- 1ª dose
- 2ª dose: após **quatro semanas** da 1ª dose
- 3ª dose: após **oito semanas** da 2ª dose



De acordo com a Estratégia de Vacinação contra a covid-19 – 2024, os esquemas primários de vacinação contra a covid-19 não são mais recomendados rotineiramente para pessoas com 5 anos de idade ou mais que não fizeram parte do grupo prioritário. Contudo, se um indivíduo que não tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenha recebido apenas uma dose da vacina contra a Covid-19 e optar por se vacinar, poderá iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação, **recomendada para a idade, com intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses.**

## RECOMENDAÇÃO DE REFORÇO EM 2024

### Grupos Prioritários a partir dos 5 anos

#### ESQUEMA VACINAL: 1 DOSE ANUAL APÓS INTERVALO MÍNIMO DE 6 MESES DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA DOSE

### Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade

### Gestantes/puérperas

### Pessoas com 60 anos ou mais

#### ESQUEMA VACINAL: 1 DOSE SEMESTRAL APÓS INTERVALO MÍNIMO DE 6 MESES DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA DOSE

### Grupos Prioritários

- Pessoas com 60 anos ou mais
- Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores
- Pessoas imunocomprometidas
- Indígenas vivendo em terra indígena
- Indígenas vivendo fora da terra indígena
- Ribeirinhos
- Quilombolas
- Gestantes e puérperas
- Trabalhadores da saúde
- Pessoas com deficiência permanente
- Pessoas com comorbidades
- Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos)
- Funcionários do sistema de privação de liberdade
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas
- Pessoas em situação de rua